



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025614/2010-25, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **OLAVIA REJANE MONTENEGRO DO NASCIMENTO**, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1120220, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia – IQB/UFAL, **Nível III para o Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 23.11.2010.



**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 10/12/10